

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E JF NASCIMENTO LABORATÓRIO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de patologia clínica, no município de Vitória de Santo Antão, para atender à Unidade de Saúde da Família de Juçaral, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 189/FMS/2021, Chamamento Público N.º 001/FMS/2021, Inexigibilidade 001/FMS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JF NASCIMENTO LABORATÓRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.623.891/0001-17, com sede na Rua Imperial, 137, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-100, Fone: (81) 3523-0668, por seu representante legal, o Sr. Jonas Francisco do Nascimento, CPF: 361.153.714-49, Carteira de identidade n.º 2581942 SSP-PE, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 077/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 09 de fevereiro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º **003/FMS/2022**, foi celebrado em 25 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de fevereiro de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, Secretária Municipal de Saúde, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

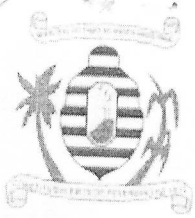
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 2º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 24 de fevereiro de 2025**.

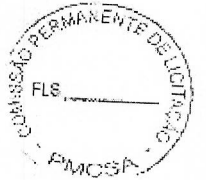
gov.br

Documento assinado digitalmente  
JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Data: 25/03/2024 13:05:15-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada a *Comunicação Interna* supracitada a **Nota de Empenho nº 390/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente ao exercício financeiro corrente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 077/2024**, datada 09 de fevereiro de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **24 de fevereiro de 2025**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

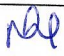
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de fevereiro de 2024.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde   Daniele Uchôa Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	<b>CONTRATADA: JF NASCIMENTO LABORATÓRIO</b>  Documento assinado digitalmente  JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO Data: 25/03/2024 13:05:59-0300 Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a>
--	---

<b>TESTEMUNHA:</b>  Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 PMCSA - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>CPF (MF):</b>
--	------------------

<b>TESTEMUNHA:</b>  Nayara Larissa S. Silva Coordenadora - Central de Regulação Mat. 22.387 SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	<b>CPF (MF):</b>
---	------------------

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº058/FMS/2021, Processo Administrativo nº 189/FMS/2021, Chamamento Público nº 001/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de fevereiro de 2025, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** JF NASCIMENTO LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.623.891/0001-17, com sede na Rua Imperial, 137, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-100. **Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de fevereiro de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:444ED546**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2024. Edição 3566  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>